



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2022

Organização da sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL E CULTURAL DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGENERES CASA CHAMA

CNPJ: 39.315.535/0001-97

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 3340 – Santa Angelina - Araraquara/SP - CEP 14.801-320

Finalidade: Serviço de acolhimento institucional para população LGBTQIA+ em situação de Rua e Desabrigo por abandono, ausência de residência e sem condições de autossustento – Proteção Social de Alta Complexidade no Município de Araraquara para a faixa etária proposta de 18 a 59 anos e onze meses.

O termo de colaboração nº 016/2022 foi pactuado via chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2022, o repasse proveniente de dotação orçamentária própria do Município, conforme descrito abaixo:

PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR
1	25/05/2022	113.898	R\$ 100.000,00
2	12/07/2022	43.473	R\$ 37.164,91
3	04/08/2022	117.493	R\$ 37.164,91
4	09/09/2022	550.082.000.073.107	R\$ 37.164,91
5	07/10/2022	85.149	R\$ 37.164,91
6	08/11/2022	550.082.000.073.107	R\$ 37.164,91
7	08/12/2022	44.396	R\$ 37.164,91
RENDIMENTOS			R\$ 2.068,21
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL			R\$ 325.057,67
DEVOLUÇÃO DE RECURSO			R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			R\$ 57.674,10



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- As cópias dos documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Que as cópias de documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé.

Araraquara, 22 de Junho de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças